



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE MEDICINA AEROESPACIAL

ESPÉCIE: 5º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 095/GAPGL-CEMAL/2018

PAG Nº: 67107.005158/2018-96

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três reuniram-se na Sala de reuniões do Diretor do Centro de Medicina Aeroespacial, situado na Estrada do Galeão, nº 3737 – Ilha do Governador, Rio de Janeiro, RJ, resolveu-se apostilar o Contrato de Despesas nº 095/GAPGL-CEMAL/2018, desde já declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas no Contrato, a Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993 e neste Termo de Apostilamento:

I – CONTRATANTE: UNIÃO, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pelo **CENTRO DE MEDICINA AEROESPACIAL (CEMAL)**, CNPJ 00.394.429/0019-30, na figura de seu Ordenador de Despesas, Fernando Cardoso Vidal Júnior Coronel QOINT R/1 FSU, designado por meio da Portaria CEMAL nº 15/ASCI, de 16 de março de 2022, publicada no Boletim Interno do Grupamento de Apoio do Galeão nº 53, de 21 de março de 2022.

II – CONTRATADA: CARDEAL – GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.703.030/0001-88, sediada na Rua Dr. Luiz Januário, 406 sala 201 Parte – Centro – Saquarema – RJ, representada pelo Sr Olavo Almeida Júnior.

CLÁUSULA 1ª – OBJETO

1.1 – O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de limpeza e conservação de áreas internas, externas, esquadrrias e áreas médico-hospitalares do CEMAL.

CLÁUSULA 2ª – FINALIDADE

2.1 – O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade reajustar o Contrato nº 095/GAPGL-CEMAL/2018, com fundamento no artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, a contar

de março de 2023, com base na Convenção Coletiva de Trabalho, conforme Cláusula Sexta do Contrato.

CLÁUSULA 3ª – CLÁUSULA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1 – Na CLÁUSULA 3ª – DO OBJETO – do Termo de Contrato nº 095/GAPGL-CEMAL/2018, de 01 de novembro de 2018:

“1.2. Objeto da contratação:”

ITEM	OBJETO	UN	LOCAL DE EXECUÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTD TOTAL MENSAL	VALOR MENSAL	QTD ANUAL
1	Área Administrativa Interna	M²	CEMAL	R\$ 6,24	6.408,70	R\$ 39.990,29	76.896
2	Área Externa	M²	CEMAL	R\$ 2,71	7.965	R\$ 21.585,15	95.580
3	Área Esquadrias (Face Externa E Interna)	M²	CEMAL	R\$ 0,92	2.044,63	R\$ 1.881,06	24.536
4	Área Médico-Hospitalar (Laboratório)	M²	CEMAL	R\$ 16,24	345,08	R\$ 5.604,10	4.140

3.2 – Na CLÁUSULA 3ª – DO PREÇO – do Termo de Contrato nº 095/GAPGL-CEMAL/2018, de 01 de novembro de 2018:

“3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 69.060,60 (sessenta e nove mil, sessenta reais e sessenta centavos) a contar de março de 2023, perfazendo o valor total de R\$ 816.068,00 (oitocentos e dezesseis mil e sessenta e oito reais), conforme tabela abaixo:”

MÊS	VALOR R\$
NOV/2022	R\$ 65.895,80
DEZ/2022	R\$ 65.895,80
JAN/2023	R\$ 65.895,80
FEV/2023	R\$ 65.895,80
MAR/2023	R\$ 69.060,60
ABR/2023	R\$ 69.060,60
MAI/2023	R\$ 69.060,60
JUN/2023	R\$ 69.060,60
JUL/2023	R\$ 69.060,60
AGO/2023	R\$ 69.060,60
SET/2023	R\$ 69.060,60
OUT/2023	R\$ 69.060,60
Total	R\$ 816.068,00

CLÁUSULA 4ª – RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 095/GAPGL-CEMAL/2018, de 01 de novembro de 2018

CONCLUSÃO:

E, por assim haver ajustado, a PARTE declara aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo representante e pelas testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2023.

ASSINATURAS

CONTRATANTE:



Fernando Cardoso Vidal Júnior Coronel QOINT R/1 FSU
Ordenador de Despesas

CONTRATADA:



Sr. Olavo Almeida Júnior
Representante da Contratada

Testemunhas de Assinatura:



Agente de Controle Interno

PEDRO RICARDO SILVA RIBEIRO
Tenente Intendente



Karina de Paiva Lima Loeser
TEN QOCON.FON
CRFa 1-13123

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	5º TERMO DE APOSTILAMENTO- REPACTUAÇÃO ASSINADA
Data/Hora de Criação:	02/08/2023 16:34:50
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	6d041f2a3419efb59ae89b69def8e604
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten PEDRO RICARDO SILVA RIBEIRO no dia 02/08/2023 às 13:44:59 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FERNANDO CARDOSO VIDAL JUNIOR no dia 02/08/2023 às 13:46:27 no horário oficial de Brasília.